



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 334/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 23 de novembro de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. os autógrafos da(s) proposição(ões) adiante listada(s), aprovada(s) na sessão ordinária do dia 22 de novembro, nos formatos DOC e PDF, a teor do que dispõe o artigo 262, *caput*, do Regimento Interno desta Casa:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 099/2022, de autoria do Vereador Leonardo da Silva Mendes, que “Dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para pessoas com deficiência física, em todo evento público, gratuito ou oneroso, em teatros, áreas de shows, palestras e lugares afins, bem como nos estádios de futebol e ginásios esportivos do município, e dá outras providências”, com redação ajustada conforme Emenda Modificativa nº 022/2022;

2) Projeto de Lei Ordinária nº 156/2022, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Institui a Campanha Julho Verde, voltada a medidas de prevenção, conscientização e combate ao câncer de cabeça e pescoço”, com redação ajustada conforme Emendas Supressiva nº 016/2022, Modificativa nº 017/2022 e Distributiva nº 018/2022;

3) Substitutivo nº 001/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 160/2022, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Dispõe sobre a transparência na execução de emendas indicadas ao Poder Executivo por vereadores da Câmara de Parauapebas”;

4) Projeto de Lei Ordinária nº 162/2022, de autoria do Vereador Josemir Santos Silva, que “Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Clube de Aventureiros, no âmbito do município de Parauapebas, e dá outras providências”;

5) Projeto de Lei Ordinária nº 164/2022, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade, em farmácias e drogarias, no âmbito do município de Parauapebas, de afixação de placa informativa com lista de nomes de medicamentos gratuitos e/ou com descontos em programas de saúde do Poder Público”;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

6) Projeto de Lei Ordinária nº 165/2022, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Dispõe sobre o direito de a mulher ter acompanhamento em consultas e exames, inclusive ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do município de Parauapebas”, com redação ajustada conforme Emenda Modificativa nº 023/2022.

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021